



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO EM PLACAR  
Em 30/04/03  
*Silvânia dos Reis Silva*  
Silvânia dos Reis Silva  
Assistente I  
Mat.: 13888

DECRETO Nº 136 , DE 30 DE ABRIL DE 2003.

Retifica o Decreto nº 144, de 02 de junho de 1998 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e XXIII da Lei Orgânica do Município, e ainda a Lei nº 658, de 19 de junho de 1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Decreto nº 144, de 02 de junho de 1998, na parte do Anexo Único relativo a numeração dos lotes da ARNO 32 (305 NORTE), onde se lê ALAMEDA CIRCULAR, leia-se ALAMEDA 05, consoante Processo nº 3011307/03.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS**, aos 30 dias do mês de abril de 2003, 14º ano da criação de Palmas.

*Nilmar Gavino Ruiz*  
**NILMAR GAVINO RUIZ**  
Prefeita de Palmas

*Paulo Leniman Barbosa Silva*  
**Paulo Leniman Barbosa Silva**  
Advogado Geral do Município